

Vereador: Charles Gonçalves da Costa. Presidente da Câmara de Portel/PA.
Endereço: A. Floriano Peixoto, nº 415, Bairro: Centro, CEP: 68.480-000, Portel. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1215129

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 154/25-GAB/DG/PCEPA DE 27 DE JUNHO DE 2025*
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2863445;

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO JORGE SILVA PIRES, Perito Criminal, matrícula nº 5130000/1, para responder pela Coordenação de Odontologia Legal e Antropologia Forense, GEP-DAS-011.4, no período de 17.07.2025 a 31.07.2025, em virtude de férias da titular do cargo (Maria Betânia Moraes Lisboa, MF: 5129605/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de Junho de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

***Replicado por ter saído com incorreções de erros materiais no Diário Oficial do Estado nº 36.277, de 27 de junho de 2025.**

Protocolo: 1214876

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 038/2023 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos, para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará, por um período de 12 (doze) meses, dos seguintes equipamentos: EZ1 Advanced XL – QIAGEN e QIAgility – QIAGEN.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES

3.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo em 12 meses, com início em 29/06/2025 e término em 29/06/2026, podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

3.2. Tem como objeto, também, o reajuste de 5,529730 % aos valores praticados no Contrato supracitado, em conformidade com o Memorando nº 058/2025 - Coordenação de Orçamento e Finanças – COF/PCEPA.

3.2.1. Tabelas com valores e quantidades após reajuste:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VLR TOTAL
1	EZ1 Advanced XL - QIAGEN	21451-5	UND	1	R\$ 16.620,06
2	QIAgility - QIAGEN.	21451-5	UND	1	R\$ 22.421,60
TOTAL					R\$ 39.041,66

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.334.250/0001-20, com sede estabelecida à Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 3º e 4º andar – Torre Bacatava, São Paulo/SP, CEP: 04707-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1214725

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 152/25-GAB/DG/PCEPA DE 26 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00 e o Processo nº 2025/2892838.

RESOLVE:

SUSPENDER 30 dias de gozo de férias da servidora MÁRCIA CRISTIANE FERREIRA DAL BEN Gerente de Controle Interno, matrícula nº 5947345/2, por necessidade de serviço, do período de 01.07.2025 a 30.07.2025, concedida pela PORTARIA nº 125/25-GAB/DG/PCEPA, de 30.05.2025, publicada no DOE nº 36.248, de 02.06.2025.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 26 de junho de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1214754

PORTARIA Nº 151 / 2025-GAB/DG/PCEPA DE 26 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº5.810 de 24.01.94, Lei nº6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2025/2743927.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910/2, por necessidade de serviço, do período de 01.07.2025 a 15.07.2025, concedidas pela PORTARIA Nº125/25-GAB/DG/PCEPA de 30.05.2025, publicada no DOE nº 36.248 de 02.06.2025, para o período de 01.09.2025 a 15.09.2025.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 26 de Junho de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1214752

PORTARIA Nº 153/2025-GAB/DG/PCEPA DE 26 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº5.810 de 24.01.94, Lei nº6.282 de 19.01.00 e o Processo: nº 2025/2891267.

RESOLVE:

SUSPENDER 15 dias de gozo de férias ao servidor GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula nº 6305415/2, por necessidade de serviço, no período de 01.07.2025 a 15.07.2025, concedida pela PORTARIA nº 123/25-GAB/DG/PCEPA, de 29.05.2025, publicada no DOE nº 36.248, de 02.06.2025.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 26 de junho de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1214756

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2408/2025-DAF/CGP, de 27 de junho de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARISA TESTA, Vistoriadora, matrícula 57202546/1, lotada na CIRETRAN "A" de Redenção, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07 a 30/07/2025, referentes ao exercício de 29.07.2022/2023. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/07/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1215130

PORTARIA Nº 22/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Belém, 23 de junho de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2023/828778 e anexos 2023/835140 e 2024/658701, que apurou supostas irregularidades em cancelamento de ATPV-e e em processos de veículos, no âmbito da Ciretran de Ananindeua e Belém; CONSIDERANDO a manifestação exarada nos Pareceres Preliminares nº 067/2024, 117/2024 e 068/2024-CORREGEDORIA GERAL, que sugerem pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 – PCEPA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA**.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, nº 174, Bairro Mangueirão, CEP 66.640-480, nesta cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.334.250/0001-20, com sede estabelecida à Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 3º e 4º andar – Torre Bacacetava, São Paulo/SP, CEP: 04707-000, telefone: (11) 5079-4024, e-mail: fieldservice.brazil@qiagen.com, neste ato representado pelo Sr. Danilo de Oliveira, titular da Carteira de Identidade nº 15654838 SSP/SP e do CPF nº 082.619.938-09, têm ajustado o presente contrato, mediante o Processo (PAE) nº 2022/1445602, originário da **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023 – PCEPA**, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente termo aditivo será celebrado com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos, para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará, por um período de 12 (doze) meses, dos seguintes equipamentos: EZ1 Advanced XL – QIAGEN e QIAgility – QIAGEN.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES)

3.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo em 12 meses, **com início em 29/06/2025 e término em 29/06/2026**, podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

3.2. Tem como objeto, também, o **reajuste de 5,529730 %** aos valores praticados no Contrato supracitado, em conformidade com o **Memorando nº 058/2025 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF/PCEPA**.

3.2.1. Tabelas com valores e quantidades após reajuste:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VLR TOTAL
1	EZ1 Advanced XL – QIAGEN	21451-5	UND	1	R\$ 16.620,06

Av. Mangueirão, nº 174, Mangueirão – CEP: 66640-480

E-mail: gcon@policiacientifica.pa.gov.br

Fone: (91) 3198-3836/ 99100-4016



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



2	QIAgility – QIAGEN.	21451-5	UND	1	R\$ 22.421,60
TOTAL					R\$ 39.041,66

3.3. O valor global do contrato passará de **R\$ 36.995,88** (Trinte e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 39.041,66** (Trinta e nove mil, quarenta reais e sessenta e seis centavos) o que representa um aumento de **R\$ 2.045,78** (dois mil, quarenta e e um reais e sessenta e seis centavos) ao valor global do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:

PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de nº 038/2023 – PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 27 de junho de 2025.

CELSO DA SILVA
MASCARENHAS:5767
0528249

Assinado de forma digital por
CELSO DA SILVA
MASCARENHAS:57670528249
Dados: 2025.06.27 12:35:44 -03'00'

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas – Diretor-Geral
CONTRATANTE

DANILO DE
OLIVEIRA:0826199
3809

Digitally signed by DANILO
DE OLIVEIRA:08261993809
Date: 2025.06.26 15:11:31
-03'00'

QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA
Danilo de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Kenelton Troymora da S. Vieira Nome: Regilane Santos Bomjardin
CPF: 007.304.442-65 CPF: 015.528.242-50

Av. Mangueirão, nº 174, Mangueirão – CEP: 66640-480
E-mail: gcon@policiacientifica.pa.gov.br
Fone: (91) 3198-3836/ 99100-4016